



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

www.motuca.sp.gov.br

Quarta-feira, 08 de outubro de 2025

Ano II | Edição nº 264

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.motuca.sp.gov.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Motuca

CNPJ 68.319.987/0001-45

Rua São Luiz, 111 - Centro

Telefone: (16) 3348-9300

Site: www.motuca.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.motuca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.motuca.sp.gov.br e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Quarta-feira, 08 de outubro de 2025

Ano II | Edição nº 264

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1677 de 08 de outubro de 2025.

Altera a data de comemoração do Dia do Servidor Público no âmbito do Município de Motuca e dá outras providências

FABIO DE MENEZES CHAVES, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal nº 941 de 02 de setembro de 2025, que alterou o Artigo 1º da Lei Municipal nº 245 de 05 de março de 2002;

CONSIDERANDO que o referido feriado no âmbito Estadual e Federal também foram antecipados para o dia 27 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o funcionamento dos serviços públicos municipais, **sem prejuízo às atividades essenciais;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira) a comemoração do Dia do Servidor Público Municipal, celebrado em 28 de outubro, no âmbito do Município de Motuca.

Art. 2º - No dia mencionado no artigo anterior será ponto facultativo em todos os órgãos da Administração Pública Municipal direta e indireta.

Parágrafo único - O "caput" deste artigo, não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades/serviços essenciais e emergenciais, tais como: saúde, limpeza pública e serviços de manutenção de água que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, cujos respectivos Secretários deverão designar servidores para permanecer de sobreaviso.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 08 de outubro de 2025.

FÁBIO DE MENEZES CHAVES
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 3392, de 08 de outubro de 2025.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. Conceder férias ao Servidor Público Municipal **FERNANDO HENRIQUE VIEIRA GARCIA**, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, de 05 (cinco) dias de férias, a serem gozadas no período de **06/10/2025 a 10/10/2025**.

II. Conceder férias ao Servidor Público Municipal **LEONARDO RIOS MARTINS**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, de 20 (vinte) dias de férias, a serem gozadas no período de **06/10/2025 a 25/10/2025**.

III. Conceder férias a Servidora Pública Municipal **MONIQUE DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Chefe de Setor de Controle de Patrimônio, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de **13/10/2025 a 11/11/2025**.

IV. Conceder férias a Servidora Pública Municipal **SUSI ELAINE DOS SANTOS FALVO**, ocupante do cargo de Médica Veterinária, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de **13/10/2025 a 11/11/2025**.

V. Conceder férias a Servidora Pública Municipal **CAROLINE FELICIANO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de **20/10/2025 a 18/11/2025**.

VI. Conceder férias a Servidora Pública Municipal **EDNEIA CRISTINA FIRMINO**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de **20/10/2025 a 18/11/2025**.

VII. Conceder férias a Servidora Pública Municipal **SANDRA MARA VENTRILHO**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de **20/10/2025 a 18/11/2025**.

VIII. Conceder férias a Servidora Pública Municipal **THAIS FRESNEDA FELICE**, ocupante do cargo de Médica Plantonista, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de **20/10/2025 a 18/11/2025**.

IX. Conceder férias a Servidora Pública Municipal **ISABELA ARANTES CAMPAGNOLI**, ocupante do cargo de Enfermeira, de 15 (quinze) dias de férias, a serem gozadas no período de **27/10/2025 a 10/11/2025**.

X. Conceder férias a Servidora Pública Municipal **KAMILA FERREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Médica Ginecologista, de 20 (vinte) dias de férias, a serem gozadas no período de **29/10/2025 a 17/11/2025**.

XI. As despesas com a execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

XII. A presente portaria entra em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a data de 06 de outubro de 2025.

Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 08 de outubro de 2025.

FABIO DE MENEZES CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3393, de 08 de outubro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Quarta-feira, 08 de outubro de 2025

Ano II | Edição nº 264

Página 3 de 3

“Dispõe sobre a designação da Sra. Josie Mary Schiavinato para assinar, pedidos, expedientes e demais documentos administrativos que envolvam assuntos de gestão e da administração municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a Sra. Josie Mary Schiavinato, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, designada a assinar, em nome desta Chefia do Poder Executivo, **pedidos, expedientes e demais documentos administrativos que envolvam assuntos de gestão e da administração municipal**, sempre que necessário, durante o exercício de suas atribuições, **sem prejuízo de suas funções de origem.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 08 de outubro de 2025.**

**FABIO DE MENEZES CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL**

Outros atos oficiais

RETIFICAÇÃO

No ato publicado no Diário Oficial do Município de Motuca, edição nº 263, de 08 de outubro de 2025, referente a Portaria de nº 3391,

Onde se lê:

I - Nomear a Sra. **MARIANA DO NASCIMENTO MAZEGA**, aprovada em processo seletivo realizado através do Edital nº 001/2025, onde obteve a 6ª classificação, para exercer o cargo do Quadro Temporário de **BERÇARISTA**, a partir de 06 de outubro de 2025, ficando lotada no Departamento de Educação, vinculado ao Regime C.L.T.

Leia-se:

I - Nomear a Sra. **MARINA DO NASCIMENTO MAZEGA**, aprovada em processo seletivo realizado através do Edital nº 001/2025, onde obteve a 6ª classificação, para exercer o cargo do Quadro Temporário de **BERÇARISTA**, a partir de 06 de outubro de 2025, ficando lotada no Departamento de Educação, vinculado ao Regime C.L.T.